



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de **contratação mediante licitação**, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência anexos, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à pavimentação asfáltica em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.) na Estrada Municipal da Linha Triângulo, no Município de Ibicaré, no âmbito do Programa Estrada Boa Rural, com recursos provenientes de repasse estadual por meio do Convênio Simplificado SGP-e nº SIE 49657/2025, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 15/2026.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 3.925.836,43 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais com quarenta e três centavos).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas cabíveis.

Ibicaré/SC, 28 de maio de 2026

Assinado digitalmente por Roberto Sérgio Besen, Prefeito Municipal.